

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

## PORTARIA nº 166/2018 - GAB/DG/CSBS/IFC, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

## **RESOLVE:**

Art. 1º – **APROVAR** o Curso de Qualificação Profissional de Instalações Elétricas Prediais, conforme processo nº 23821.000402/2018-83, elaborado a partir da Resolução nº 064 – CONSUPER/2016, pela professor **VITOR TELES CORREIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, SIAPE nº 1137872

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Herrique Werlich
Diretor-Geral pro tempore

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016